



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO Nº 17/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 10/04/2024 até 16/04/2024, às 23h59min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 17:00 do dia 16/04/2024.

DATA DE ABERTURA: 17/04/2024, às 14h00min.

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO E PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFACIO, conforme especificação contida nos anexos e neste termo de referência, partes integrantes desta dispensa de licitação.

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- d) ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO.
- e) Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO VISTORIA

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Paragrafo Primeiro: O prazo para execução da obra e vigência, objeto deste documento, será até 31/12/2024, ou até o final da prestação de serviços, o que ocorrer primeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

3.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 17:00 de 16/04/2024.

3.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:

- a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;
- b) atos constitutivos estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que não recolhe tributos estaduais, sendo, portanto isenta da Inscrição Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- j) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- k) **Declaração Unificada**, conforme modelo constante no **Anexo III** desta Dispensa, assinada por quem de direito;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- l) Certidões ou atestados emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que demonstrem capacidade operacional da empresa na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior
- 3.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;
- 3.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;
- 3.5. A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 4.2. Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houve uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.
- 4.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio/SC, 10 de Abril de 2024.

**LAURINO PETERS
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO Nº 17/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

a) OBJETO

- O presente Termo de referência tem por objeto a Contratação de Prestador de Serviços para adequação e preparação do local para instalação de elevador na Sede da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

b) ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

- As especificações, quantidades e valores são as constantes na Planilha Orçamentaria em anexo, sendo parte integrante do edital convocatório.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, visto que trata-se de uma adequação e demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme Lei nº 14.133, de 2021.

- O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados são os demonstrados na Planilha Orçamentaria.

- O prazo para execução da obra e vigência do contrato, objeto deste documento, será até 31/12/2024, ou até a finalização da prestação de serviços, o que ocorrer primeiro.

c) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação dos serviços é necessário, dada a vistoria para instalação do Elevador, onde foi detectado a necessidade de adequação do local, para que possa o equipamento ser instalado com segurança.

Considerando a urgência do Município na instalação do equipamento para que possa fazer a transferência dos setores da sede antiga para a sede nova da Prefeitura Municipal de São Bonifácio de forma segura e com acessibilidade dos servidores e Munícipes. A legalidade do mesmo, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no Artigo 72 e por intermédio de Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 75, I da lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para continuidade dos serviços.

Considerando que o art. 75: É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

d) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Readequação do local para que seja instalado o equipamento de Elevador de forma segura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

segundo as legislações de Segurança do Trabalho.

e) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

• SUSTENTABILIDADE

- Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305/2010, Resolução nº 307 do CONAMA, e demais normas, resoluções e legislações pertinentes quanto ao assunto.

f) SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

g) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- Demais cláusulas de gestão do contrato encontram-se pormenorizada no contrato.

h) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento do valor devido ao contratado será efetuado pela Contratante, após medição dos serviços executados e recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de acordo com a proposta para fins de liquidação.
- Demais cláusulas relativas a critérios de medição e pagamento encontram-se pormenorizada no contrato.

i) FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

- As formas e critérios de seleção do vencedor encontram-se pormenorizadas no Edital.

j) ADMISSÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

- O objeto constante desse Termo de Referência NÃO PERMITE admissão de empresas consórciadas, tendo em vista o objeto não ser considerado de alta complexidade e/ou grande vulto.
- A admissão de consórcio para objeto de baixa complexidade e/ou de pequeno valor não poderá ser realizada, uma vez que permite a união de concorrentes que poderiam disputar entre si, violando o princípio da competitividade.

k) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se um custo total de R\$ 25.900,00 [vinte cinco mil e novecentos reais].



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

l) VISTORIA

12.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia.

12.2 A licitante poderá solicitar a presença de um responsável técnico da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos ao local dos serviços a serem prestados, caso desconheça o local ou não tenha acesso. Neste caso, será disponibilizado pela Administração data e horários exclusivos a ser agendado diretamente com a Secretaria, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes. Em caso de dúvidas técnicas, a licitante poderá solicitar informações ao Agente de Contratação/Comissão através do e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com, que providenciará as devidas respostas e publicará em todas as plataformas para conhecimento de todos os interessados.

12.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

12.4. Independente da realização da vistoria, o licitante deve atestar conforme anexo II do Edital que tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto da licitação, e das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

12.5. O licitante, antes de apresentar sua proposta, deverá analisar todos os dispositivos constantes neste termo de referência, dos quais tacitamente admite pleno conhecimento, dirimindo oportunamente todas as dúvidas, de modo a não incorrer em omissões que não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

m) LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Os serviços serão prestados Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC.

13.2. Os serviços poderão ser prestados no seguinte horário: das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira. Para períodos e dias distintos, deve ser formalizada solicitação à fiscalização, com justificativa técnica, que juntamente aos gestores, poderão deferir ou indeferir tal pedido.

14. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

14.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

15.SANÇÕES

15.1 Sanções encontram-se pormenorizadas no respectivo contrato.

16.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Conforme Contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Conforme Contrato.

São Bonifacio/SC, 10 de Abril de 2024.

**LAURINO PETERS
PREFEITO MUNICIPAL**